



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CONSÓRCIO RSX & CAPITAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Gestora Orçamentária, **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 36X.XX7 SSP/PI, devidamente registrado no CPF sob o nº 062.XXX.XXX-19, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1104, Bairro Aparecida, Boa Vista/RR e, do outro lado o **CONSÓRCIO RSX & CAPITAL**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 54.696.230/0001-66, com sua sede na Avenida Nossa Senhora da Consolata, n. 3031 – Sala 4, anexo 01, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 1450000035-4, Protocolo 24/004.732-0 de 08/04/2024, neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor **ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 34X.XXX-5 SSP/RR, CPF (MF) nº 009.XXX.XXX-41, residente na Rua Capricórnio, nº 583 – Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA TERCEIRA”, do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **17/04/2026**.

1.2 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA QUARTA”, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **17/04/2026**, conforme **PARECER TÉCNICO**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 06/04/2026 13:40:55

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 06/04/2026 13:29:37

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 107313D8A



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

Nº 113/2026/SMO IE e PARECER JURÍDICO Nº 083-03/2026 – PGM/PLC.

1.3 A alteração contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa no art. 57 da Lei nº 8666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 06/04/2026 13:40:55

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 06/04/2026 13:29:37

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 107313D8A



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR
CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

TESTEMUNHAS:

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 528.XXX.XXX-72



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 06/04/2026 13:40:55

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 06/04/2026 13:29:37

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 107313D8A



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 8__ta__pror._de_prazo__proc._31244__ctt_557.pdf do documento **00000.9.182856/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	06/04/2026 13:11:16 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	06/04/2026 13:12:13 LOGIN E SENHA
KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA 062.137.393-19	06/04/2026 13:29:37 LOGIN E SENHA
ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR 009.913.042-41	06/04/2026 13:40:55 LOGIN E SENHA





Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA TERCEIRA”, do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **17/04/2026**.

1.2 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA QUARTA”, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **17/04/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01**, **Funcional Programática: 15 451 0078 2111**, **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00**, **Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000)** e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

Data da assinatura: 06 de abril de 2026.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105